



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Secretária-Executiva de Licenciamento e Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Recife (SELURB), Sra. Taciana Maria Sotto-Mayor, para providenciar o serviço de emplacamento, contendo nome e CEP, da Rua Raul Soares, UR-1, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.290-470.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. Ramiro Amaral, Rua Raul Soares, nº 40, próximo à Escola Maria Sampaio, UR-1, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.290-470.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores da comunidade, haja vista o comprometimento desta Casa com a circulação das pessoas que trafegam no local indicado.

Nesse momento, a comunidade fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense. Dessa forma, esta Proposição tem o objetivo de promover melhorias na nossa cidade, visando integrar o Pedido da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2021.

Professora Ana Lúcia

Vereadora do Recife – Republicanos.

